



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

**OU DEFENDEMOS
OU PERDEMOS**

Criação: Lei 5.107/66 - Atual Lei 8.036/90
- 50 ANOS EM 2016

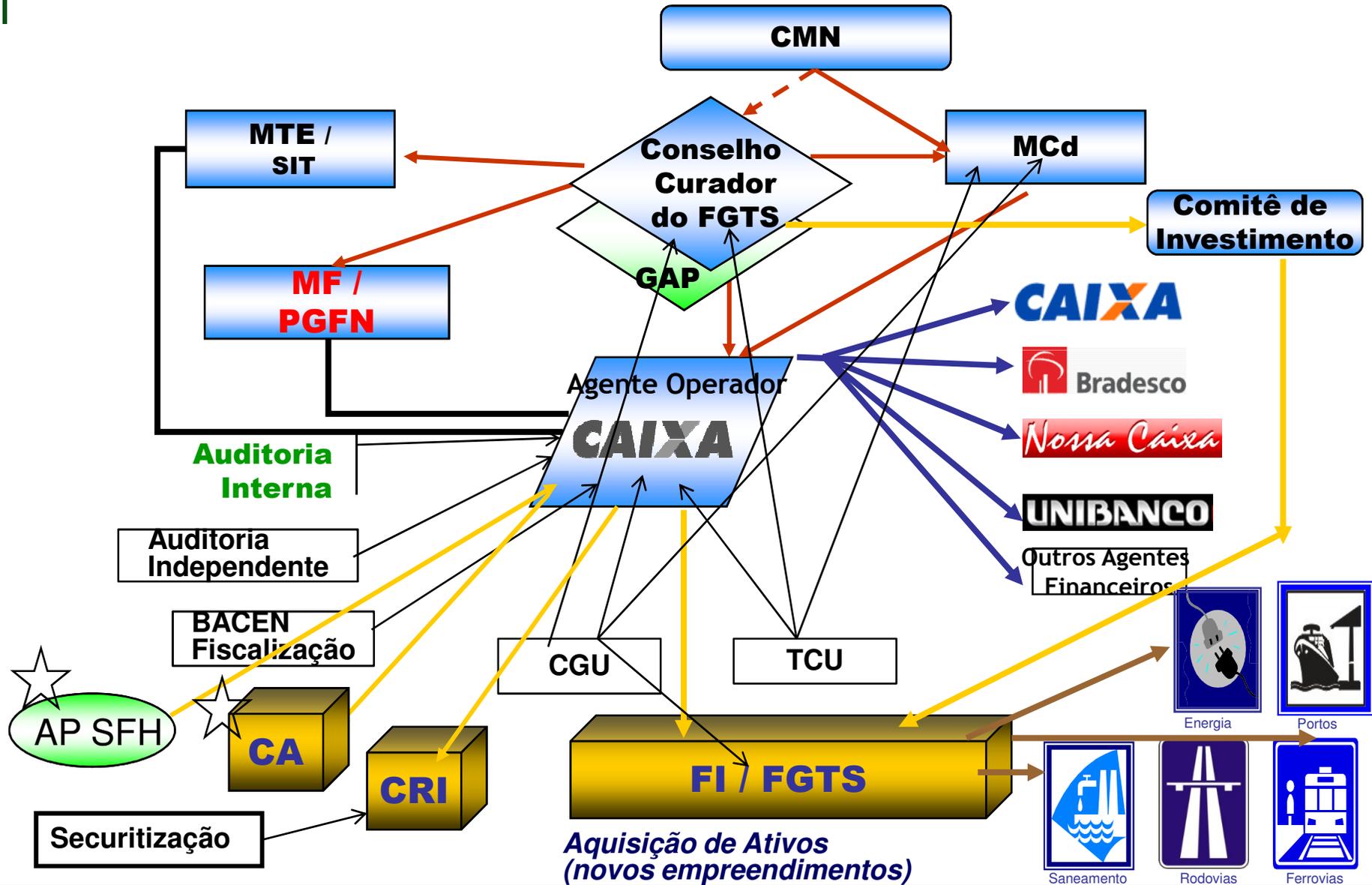
Objetivo: Constituir um pecúlio para o trabalhador quando de sua aposentadoria ou por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, em substituição à estabilidade de emprego após os 10 anos de serviço.

Fomentar políticas públicas por meio do financiamento de programas de habitação popular, de saneamento básico e de infraestrutura urbana.

Constituição: O FGTS foi abrigado na Constituição Federal de 1988, subitem III do art.7º, sendo seus recursos formados por contribuições mensais, efetuadas pelos empregadores em nome dos empregados, no valor de 8% da sua remuneração, representando 1,067 Salários/Ano considerando 13º e 1/3 Férias.

Natureza: Recursos Privados sob gestão pública.

SISTEMA DE GESTÃO COMPLEXA



GRANDES NÚMEROS FGTS

Valores em R\$ Milhão

Ano	Dez/14	Jun/15	Variação
Ativo Total	410.386	437.825	6,7%
Disponibilidades - Carteira de Títulos	126.858	135.568	6,9%
Disponibilidade Caixa	2.849	3.367	
Disp. Carteira A	101.396	107.590	
Disp. Carteira B (Fundo de Liquidez)	22.614	24.611	
Carteira Administrada	10.432	11.914	14,2%
Debentures	5.059	4.818	
Fundos	5.373	7.096	
FI - FGTS	31.871	33.207	4,2%
CRI	6.730	6.154	-8,6%
Operações de Crédito (*)	219.491	235.766	7,4%
Depósitos Vinculados (**)	311.597	328.731	5,5%
Patrimônio Líquido Ajustado	77.559	87.735	13,1%

Fonte: Balancete Provisório FGTS Junho 2015 (28/07/2015)

(*) O saldo das Operações de Crédito contempla juros remuneratórios e de mora.

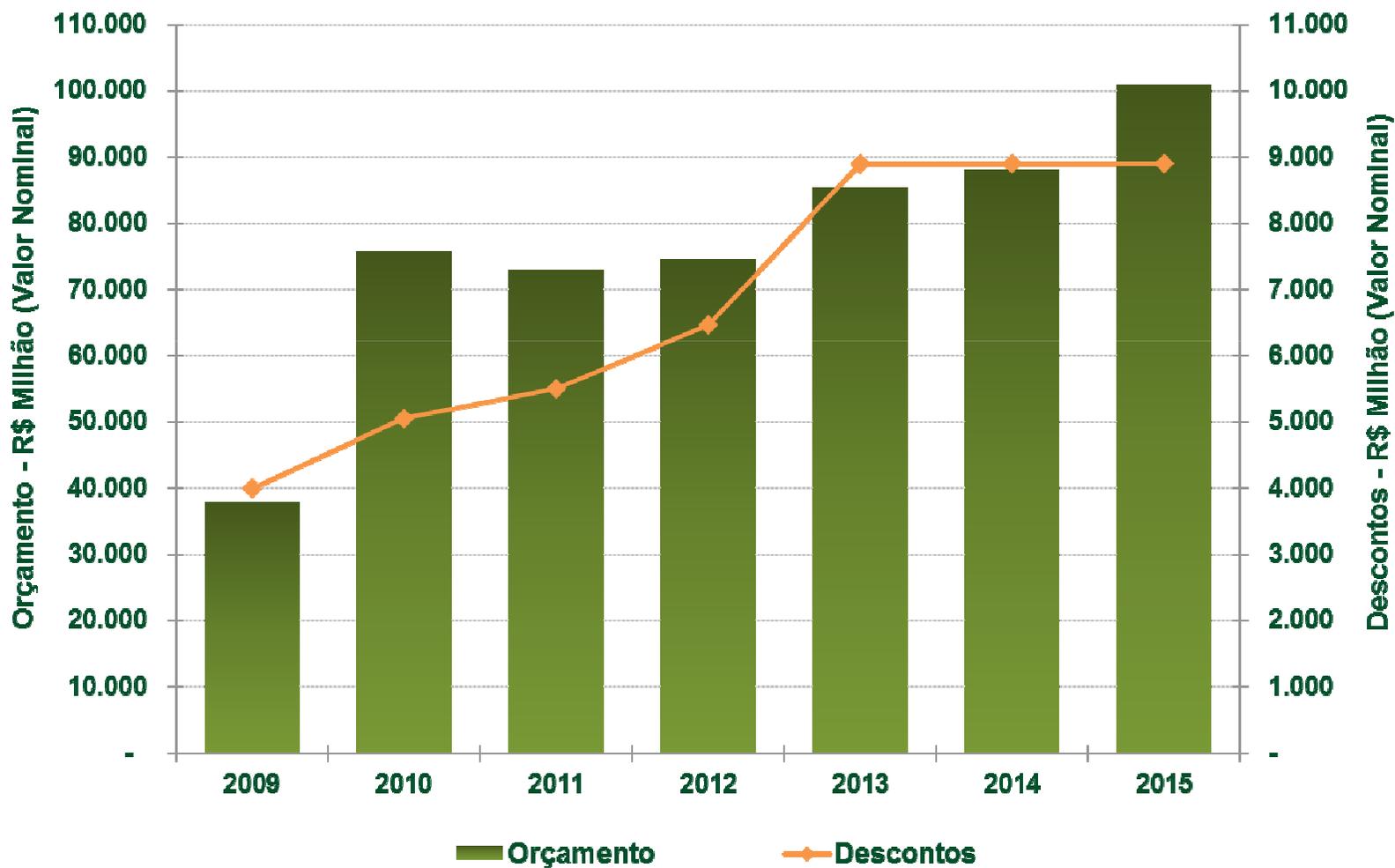
(**) Não inclui Reserva Técnica

Perfil do Ativo do Agente Operador do FGTS

Área	2014					2015				
	Contratos	Dívida Agentes Financ.	Tx. Média Pond.	Pzo Médio Reman.	% Adimpl	Contratos	Dívida Agentes Financ.	Tx. Média Pond.	Pzo Médio Reman.	% Adimpl
	<i>Qtde</i>	<i>R\$ Bilhões</i>	<i>%</i>	<i>Meses</i>	<i>%</i>	<i>Qtde</i>	<i>R\$ Bilhões</i>	<i>%</i>	<i>Meses</i>	<i>%</i>
Habitação	117.490	191,96	4,930	221	98,13%	120.870	206,65	4,924	231	98,29%
Saneamento	2.063	17,54	6,428	139	100,00%	1.863	18,70	6,370	147	100,00%
Infraestrutura	354	9,99	5,601	184	100,00%	450	10,41	5,610	186	100,00%
Total	119.907	219,49	5,080	213	-	123.183	235,76	5,069	222	-

Fonte: Relatório GEAVO

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DE DESCONTO



CAIXA

ORÇAMENTO PLURIANUAL

Valores em R\$ Milhões

Orçamento Tradicional	Valor para Contratação			
	2015	2016	2017	2018
Habitação Popular	46.360	46.360	46.360	46.360
Pró-Cotista / FIMAC	5.600	700	700	700
Descontos	8.900	8.900	8.900	8.900
Infraestrutura Urbana	12.000	12.000	12.000	4.000
Saneamento Básico	7.500	7.800	7.850	8.350
CRI- Cert. De Recebíveis Imob.	600	600	600	600
Oper. Urbanas Consorciada	1.500	500	500	500
Demais Operações - Habitação	1.500	-	-	-
Subtotal (A)	83.960	76.860	76.910	69.410
FI-FGTS	11.416	-	-	-
Carteira Administrada	5.455	-	-	-
Subtotal (B)	16.871	-	-	-
Total Orçamento (A+B)	100.831	76.860	76.910	69.410

Fonte: Res CCFGTS 774/2015

(*) Não inclui R\$ 2,0 bilhões de FIC

Obs.: O Orçamento do FI-FGTS e das Carteira Administrada para 2016, 2017 e 2018 dependem das contratações realizadas em 2015.

ORÇAMENTO PLURIANUAL 2016/2019

Discriminação	2016	2017	2018	2019
1. Habitação	62.060	56.560	56.560	56.560
1.1. Habitação Popular	60.760	55.260	55.260	55.260
1.1.1 Pessoas Físicas/Jurídicas	46.400	45.700	45.700	45.700
1.1.2 Pró-Moradia	660	660	660	660
1.1.3 Descontos	13.700	8.900	8.900	8.900
1.2 Demais Operações	1.300	1.300	1.300	1.300
2. Saneamento Básico	7.500	7.800	7.850	8.350
2.1 Saneamento para Todos	7.500	7.500	7.500	8.000
2.2 Demais Operações	-	300	350	350
3. Infraestrutura Urbana	12.000	12.000	4.000	4.000
3.1 Pró-Transporte	12.000	12.000	4.000	4.000
4. Operações Urbanas Consorciadas	1.500	1.500	1.500	1.500
TOTAL	83.060	77.860	69.910	70.410

CONTRATAÇÕES

FGTS HABITAÇÃO POPULAR UBERLÂNDIA / MINAS GERAIS					
ANO CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE DE CONTRATOS	VALOR DO EMPRÉSTIMO (R\$)	NÚMERO DE UNIDADES	TOTAL ANO
2010	HAB / PRODUÇÃO UNID HAB E/OU LOTE URBAN HABITAÇÃO	15	1.304.647,17	20	
		48	130.335.849,86	1.753	1.773
2011	HAB / PRODUÇÃO UNID HAB E/OU LOTE URBAN HABITAÇÃO	16	1.615.103,61	25	
		79	230.865.721,10	3.419	3.444
2012	HAB / PRODUÇÃO UNID HAB E/OU LOTE URBAN HABITAÇÃO	41	6.132.734,07	90	
		109	384.387.315,87	5.094	5.184
2013	HAB / PRODUÇÃO UNID HAB E/OU LOTE URBAN HABITAÇÃO	29	3.559.108,81	42	
		96	264.061.841,34	3.087	
	Imóvel novo	56	4.969.744,75	56	3.185
2014	Aquisição de terreno e construção	10	2.093.592,11	10	
	Construção	46	4.532.460,62	46	
	HAB / PRODUÇÃO UNID HAB E/OU LOTE URBAN HABITAÇÃO	19	2.298.645,52	24	
		105	375.430.968,73	3.165	
	Imóvel novo	1.352	146.263.512,06	1.352	
	Imóvel usado	584	60.581.909,99	584	5.181
2015	Aquisição de terreno e construção	154	24.220.436,53	154	
	Cesta de material de construção	1	25.000,00	1	
	Construção	58	6.569.101,58	58	
	HAB / PRODUÇÃO UNID HAB E/OU LOTE URBAN HABITAÇÃO	18	2.354.063,78	20	
		107	235.213.454,21	2.458	
	Imóvel novo	1.044	115.873.970,03	1.044	
	Imóvel usado	589	63.237.503,50	589	4.324
TOTAL DO PERÍODO		4.576	2.065.986.685,24	23.091	

Posição da Base: 10/12/2015 Em: 11/12/2015 15:10:00

PMCMV 3



Todas as Faixas – Recorte Territorial

Recorte territorial é o agrupamento de municípios para definição de valor do imóvel e da subvenção

Distorções dos recortes territoriais atuais

1. Não são consideradas as diferenças regionais:

- ✓ Por exemplo, municípios como Juazeiro do Norte/CE (*R\$ 393) Marabá/PA (*R\$ 507) e Santarém/PA (*R\$ 418) têm o mesmo valor limite, R\$ 145 mil, que Londrina/PR (*R\$ 942) Ribeirão Preto/SP (*R\$ 1.083) e Uberlândia/MG (*R\$ 875).

*Rendimento mensal domiciliar per capita nominal – valor médio – total – urbano

2. Os valores são os mesmos para todas as Regiões Metropolitanas (RM) independentemente de sua localização geográfica, não considerando porte dos municípios e dinâmicas socioeconômicas locais:

- ✓ Todos os 295 municípios de Santa Catarina têm o mesmo valor, exceto a capital
- ✓ Em SP, Ribeirão Preto (pop. 660 mil hab.) possui o valor inferior que Caçapava (90 mil hab.)
- ✓ Em MG, Santana do Paraíso (27 mil hab.) possui mesmo valor teto que Contagem (650 mil hab.)

3. Tabelas distintas de valores do imóvel e da subvenção

- ✓ Municípios com mesmo valor limite de subvenção – R\$ 17.960,00 – e diferentes valores limite de imóvel – R\$ 115.000,00; R\$ 145.000,00 e R\$ 170.000,00
- ✓ Municípios com mesmo valor limite de imóvel – R\$ 115.000,00 – e diferentes valores limites de subvenção – R\$ 17.960,00 e R\$ 13.735,00

Todas as Faixas – Recorte Territorial

Proposta

- ✓ Igualar o recorte territorial em todas as faixas, unificando tabela de valor de imóvel e subvenção

Agrupar municípios, considerando:

- ✓ Custo de produção diferenciado por região
- ✓ Porte populacional
- ✓ Diferenciar os municípios de RM e RIDE das capitais:
 - ✓ A atual situação das RM, excetuando-se os grandes centros urbanos e capitais, possui caráter meramente formal
 - ✓ Corrige distorções causadas pela proliferação de RM pelo país vivenciada nos últimos anos
- ✓ Dinâmica econômica, conforme classificação do IBGE
 - ✓ Nas metrópoles (12 municípios) - valor diferenciado em relação a sua respectiva RM
 - ✓ Nas Capitais Regionais com população superior a 250 mil hab - valores igualados aos dos municípios com mais de 100 mil hab nas RM de capital
 - ✓ Nas Capitais Regionais com população inferior a 250 mil hab - valores igualados aos dos municípios com menos de 100 mil hab nas RM de capital

Todas as Faixas – Recorte Territorial

RECORTE TERRITORIAL	Quantidade de municípios				
	DF, RJ E SP	SUL, ES E MG	CENTRO-OESTE	NORTE E NORDESTE	Total Geral
Capitais classificadas pelo IBGE como metrópoles	3	3	1	5	12
Demais capitais estaduais, municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e RIDE de Capital com população maior ou igual a 100 mil habitantes, capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população maior ou igual a 250 mil habitantes	58	46	10	42	156
Municípios com população igual ou maior que 250 mil habitantes e municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e das RIDE de Capital com população menor que 100 mil habitantes e capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população menor que 250 mil habitantes	43	122	44	99	308
Municípios com população maior ou igual a 50 mil habitantes e menor que 250 mil habitantes	82	106	20	173	381
Municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes	135	264	69	519	987
Demais municípios	422	1.636	352	1.441	3.851
Total Geral	738	2.122	466	2.244	5.570

- ✓ **Metrópoles:** São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Goiânia, Salvador, Recife, Fortaleza, Manaus e Belém
- ✓ **Capitais Regionais:** 49 municípios com pop. maior que 250 mil hab. e 28 municípios com pop. menor que 250 mil hab.

4

Faixas 2 e 3 – Valor Teto do imóvel

Para estabelecimento dos valores

- ✓ Análise da carteira
- ✓ Atualização dos valores máximos com base na variação do INCC/FGV
- ✓ Correção de distorções geradas pela classificação indiscriminada de RMs

Proposta de valores

LOCALIDADE	DF, RJ E SP	SUL, ES e MG	CENTRO OESTE (Exceto DF)	NORTE E NORDESTE
Capitais classificadas pelo IBGE como metrópoles	225.000,00	200.000,00	180.000,00	180.000,00
Demais capitais estaduais, municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e RIDE de Capital com população maior ou igual a 100 mil habitantes, capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população maior ou igual a 250 mil habitantes	210.000,00	180.000,00	170.000,00	170.000,00
Municípios com população igual ou maior que 250 mil habitantes e municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e das RIDE de Capital com população menor que 100 mil habitantes e capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população menor que 250 mil habitantes	170.000,00	160.000,00	155.000,00	150.000,00
Municípios com população maior ou igual a 50 mil habitantes e menor que 250 mil habitantes	135.000,00	130.000,00	125.000,00	120.000,00
Municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes	105.000,00	100.000,00	100.000,00	95.000,00
Demais municípios	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00

Faixas 2 e 3 – Valor Teto do Subsídio

Situação atual

- ✓ Tabelas distintas de valor teto dos imóveis e limites de subsídios gerando distorções como:

Região	Valor máximo imóvel	Valor máximo subvenção	% da subvenção sobre o valor	Necessidade de poupança – famílias com renda de R\$ 1.800
DF e Todas RMs de RJ e SP	190.000	25.000	13%	95.000
Capitais estaduais e municípios com pop >= 1 milhão hab.	170.000	17.960	11%	82.040
RM, RIDE DF e municípios com pop entre 250 mil e 1 milhão hab.	145.000	17.960	12%	57.040
Municípios com pop entre 100 e 250 mil hab.	115.000	17.960	16%	27.040
Municípios com pop. entre 50 e 100 mil hab.	115.000	13.735	12%	31.265
Municípios com pop entre 20 e 50 mil hab.	90.000	11.621	13%	8.379
Demais municípios	90.000	9.509	11%	10.491

Proposta

- ✓ Igualar o recorte territorial. Proposta de valores:
 - ✓ Aplicar 13% sobre o valor igual ou superior a R\$ 190 mil
 - ✓ Aplicar 12% sobre o valor igual ou superior a R\$ 170 mil
 - ✓ Aplicar 11% sobre o valor igual ou superior a R\$ 150 mil
 - ✓ Aplicar 10% sobre o valor igual ou superior a R\$ 120 mil
 - ✓ Aplicar o valor fixo de R\$ 10 mil de subsídio nos municípios com população inferior a 50 mil hab.
- ✓ Corrigir distorções
 - ✓ Uma família em Belo Horizonte, por exemplo, precisa de uma poupança três vezes superior a uma família em Pirapora com a mesma renda (imóveis de valores diferentes, mas com mesmo subsídio)

Faixas 2 e 3 – Valor Teto do Subsídio

Proposta de valores

- ✓ Aumento de 13% nos valores máximos
- ✓ A média dos valores de subsídio proposto permanece muito próximo do atual – se mantida o perfil da carteira de 2014, a média cairia de R\$ 25.600 para R\$ 26.050.

LOCALIDADE	DF, RJ E SP	SUL, ES e MG	CENTRO OESTE (Exceto DF)	NORTE E NORDESTE
Capitais classificadas pelo IBGE como metrópoles	27.500,00	25.000,00	22.000,00	22.000,00
Demais capitais estaduais, municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e RIDE de Capital com população maior ou igual a 100 mil habitantes, capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população maior ou igual a 250 mil habitantes	26.000,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00
Municípios com população igual ou maior que 250 mil habitantes e municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e das RIDE de Capital com população menor que 100 mil habitantes e capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população menor que 250 mil habitantes	19.000,00	18.000,00	17.000,00	16.000,00
Municípios com população maior ou igual a 50 mil habitantes e menor que 250 mil habitantes	13.500,00	13.000,00	12.500,00	12.000,00
Municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Demais municípios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Faixas 1,5 – Valor Teto do imóvel

Proposta de valores

- ✓ Proporcionalidade (com arredondamentos) dos valores propostos para as faixas 2 e 3

LOCALIDADE	DF, RJ E SP	SUL, ES e MG	CENTRO OESTE (Exceto DF)	NORTE E NORDESTE
Capitais classificadas pelo IBGE como metrópoles	135.000	125.000	120.000	120.000
Demais capitais estaduais, municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e RIDE de Capital com população maior ou igual a 100 mil habitantes, capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população maior ou igual a 250 mil habitantes	125.000	120.000	115.000	115.000
Municípios com população igual ou maior que 250 mil habitantes e municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e das RIDE de Capital com população menor que 100 mil habitantes e capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população menor que 250 mil habitantes	115.000	110.000	105.000	100.000
Municípios com população maior ou igual a 50 mil habitantes e menor que 250 mil habitantes	100.000	95.000	90.000	85.000
Municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes	80.000	75.000	75.000	70.000
Demais municípios	70.000	70.000	70.000	70.000

Faixa 1,5 – Valor de Subsídio

Para estabelecimento dos valores

- ✓ Aplicar percentual progressivo de subsídio sobre o valor do imóvel, com as seguintes premissas
 - ✓ mais de 30% sobre o valor igual ou superior a R\$ 125 mil
 - ✓ mais de 25% sobre o valor igual ou superior a R\$ 115 mil
 - ✓ até 20% sobre o valor igual ou superior a R\$ 100 mil

Proposta de valores

LOCALIDADE (ver observações abaixo)	DF, RJ E SP	SUL, ES e MG	CENTRO OESTE (Exceto DF)	NORTE E NORDESTE
Capitais classificadas pelo IBGE como metrópoles	45.000,00	40.000,00	35.000,00	35.000,00
Demais capitais estaduais, municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e RIDE de Capital com população maior ou igual a 100 mil habitantes, capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população maior ou igual a 250 mil habitantes	40.000,00	35.000,00	30.000,00	30.000,00
Municípios com população igual ou maior que 250 mil habitantes e municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e das RIDE de Capital com população menor que 100 mil habitantes e capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população menor que 250 mil habitantes	30.000,00	25.000,00	22.000,00	20.000,00
Municípios com população maior ou igual a 50 mil habitantes e menor que 250 mil habitantes	19.000,00	18.500,00	18.000,00	18.000,00
Municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Demais municípios	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00

Proposta

- Criar a Faixa 1,5
- Atualizar as Faixas 1, 2 e 3

Não considera impacto da nova Lei do FGTS

Faixa	Limite atual		Proposta MCMV 3	
	Taxa de Juros %	Valor (R\$)	Taxa de Juros %	Valor (R\$)
Faixa 1	0%	1.600	0%	1.800
Faixa 1,5			5%	2.350
Faixa 2	5%	2.455	5,5%	2.350
	5%	2.455	6%	2.700
	6%	3.275	7%	3.600
Faixa 3	7,16%	5.000	8,16%	6.500

PROPOSTAS DE REGULAMENTAÇÃO

O prazo para a edição da INSTRUÇÃO NORMATIVA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES é 15 de dezembro e para a CIRCULAR CAIXA é 31 de dezembro de 2015.

O PMCMV 3 terá **condição operacional** a partir da publicação destes documentos.

Proposta NÃO regulamentadas

➤ FATOR SOCIAL - Faixa 1,5

- 100% do subsídio para dois adultos participantes do financiamento ou um adulto com um ou mais dependentes
- 60% do subsídio para família unipessoal

➤ EXTINÇÃO DO FGHab

Informa o Governo que busca no mercado condições mais adequada de preço para que o comprador adquira os seguros **MPI e DFI a mercado**.

Será mais oneroso do que o praticado hoje com o **FGHab**, impactando o valor da prestação e da renda necessária.

CURVA DE DESCONTO

Ainda não apresentada pelo Ministério das Cidades determinará a variação do valor de desconto em razão da renda familiar e do porte das cidades.

Impede a simulação de financiamentos para o PMCMV 3.

Proposta NÃO regulamentadas

FORMA DE LIBERAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO FAIXA 1,5

- a SNH informa que as 80 mil unidades deverão ser utilizadas para operações do FAIXA 2 /PMCMV2 que empresários resolvam reduzir o valor de venda para produzir o enquadramento,
- para novas contratações de empreendimentos;
- para atender a 20 mil unidades das entidades selecionadas ou em processo de seleção.

A **SNH** estuda a possibilidade de liberar esta meta em parcelas com periodicidade ainda não estudada.

DEMANDA DO FAIXA 1,5

Em estudo proposta de utilizar um banco de dados a ser gerido pela SNH que fornecerá aos mutuários cadastrados, através da CAIXA , uma carta de Crédito com a qual irão a mercado escolher a unidade que melhor os atenda. A forma de cadastramento abordada foi por internet diretamente pelos interessados.

Proposta REGULAMENTADAS

➤ AMPLIADA AS POSSIBILIDADES DE CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DO FAR - RESOLUÇÃO Nº 783, 7 DE OUTUBRO DE 2015

.....

“Art. 30-A Excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2016, fica autorizada a concessão de desconto nos financiamentos a pessoas físicas, exclusivamente para fins de pagamento de parte da aquisição de imóveis novos, produzidos no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, observadas as condições dispostas neste artigo:

I – o valor individual do desconto corresponderá a 80% (oitenta por cento) e a 60% (sessenta por cento) do valor contratual de aquisição, aplicáveis, respectivamente, nos exercícios de 2015 e 2016, limitado, em ambos os casos, a R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

II – a renda familiar mensal bruta dos beneficiários fica limitada a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

III – a unidade habitacional deverá contar, no ato da assinatura do contrato de financiamento, com o respectivo “habite-se” ou documento equivalente expedido por órgão municipal competente; e

Proposta alterada : § 2º Excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2016, fica autorizada a contratação de que trata o caput de unidade habitacional em produção, do tipo horizontal, com matrícula individualizada, localizada em loteamento aberto e executada em, no mínimo, 70% (setenta por cento);

➤ REGRA DE TRANSIÇÃO

RESOLUÇÕES Nº 790, de 27 DE OUTUBRO DE 2015 e 792, de 8 de dezembro de 2015

CIDADES QUE TIVERAM VALOR DE TETO PARA IMÓVEL AMPLIADO

Contratação **PF até 30 de abril de 2016;**

CIDADES QUE TIVERAM VALOR DE TETO PARA IMÓVEL REDUZIDO

Contratação nas condições vigente – hoje – para **PJ até 30 de abril de 2016** e para desligar **PF até 31 de dezembro de 2016.**

OUTRAS FORMAS DE UTILIZAR OS RECURSOS DO FGTS



FI FGTS

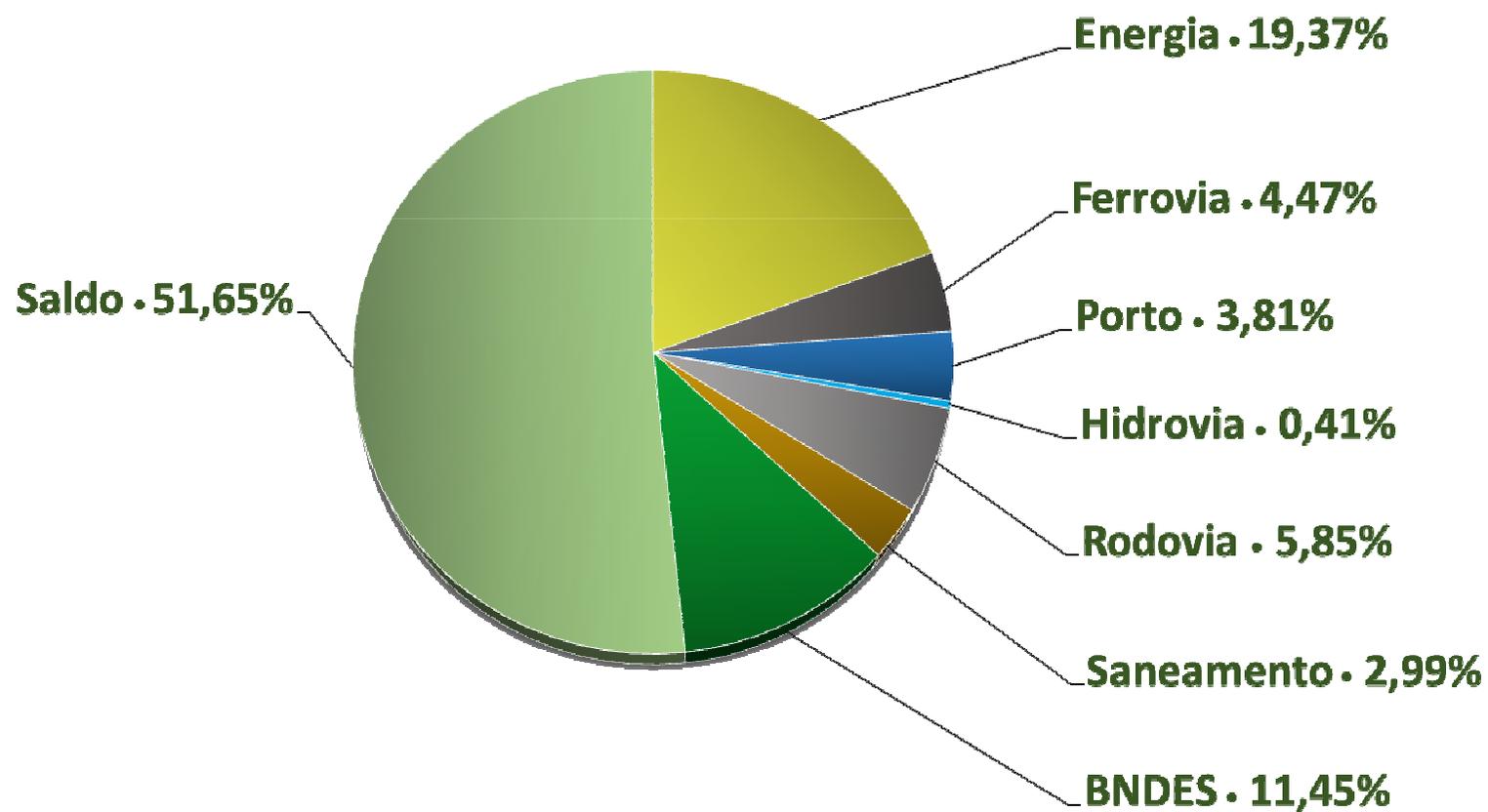
Valores em R\$ Bilhão

FI-FGTS	
Orçamento Subscrito*	53,68
Orçamento Autorizado	34,30
Orçamento Aplicado	22,88
Orçamento Aplicado (Reinvestimento)	6,73
Operações	51
Rentabilidade 2015	4,19%
Rentabilidade Acumulada Efetiva (2008 a 2015)	64,61%
Rentabilidade Acumulada TR + 3% (2008 a 2015)	30,25%
Rentabilidade Acumulada TR + 6% (2008 a 2015)	59,24%

(*) Última subscrição autorizada pelo CCFGTS - Res. 775/15

FI-FGTS - Gráfico por Setor

Desembolsado do Valor Total Comprometido



CAIXA

CARTEIRA ADMINISTRADA



CARTEIRAS ADMINISTRADAS



Habitação

R\$ 12 bi • Orçamento

R\$ 11 bi • Desembolsados

R\$ 5,6 bi • Projetos em estudo



Saneamento

R\$ 3 bi • Orçamento

R\$ 2,1 bi • Desembolsados

R\$ 992 mi • Projetos em estudo



Infraestrutura Urbana

R\$ 4 bi • Orçamento

R\$ 387 mi • Desembolsados

R\$ 4,4 bi • Projetos em estudo



Op. Urbana Consorciada

R\$ 1,5 bi • Orçamento

R\$ 1,5 bi • Desembolsados

CARTEIRAS ADMINISTRADAS HABITAÇÃO

Valores em R\$

Unidades	Quantidade	Part. %	Valor Venal Médio
Nos Limites do FGTS	60.053	61,4%	113.355
Nos Limites do SFH	37.780	38,6%	189.963
Total (Média Ponderada)	97.833	100,0%	142.939

Posição: Jun/2015

Fonte: GEFOM

CRÉDITOS ESPECÍFICOS JUNTO AO TESOURO NACIONAL



CREDITOS JUNTO AO TESOURO NACIONAL

Valores em R\$ Milhões

Créditos Específicos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Pagamentos a Ressarcir*	511	497	534	570	606	804	831
PMCMV (Minha Casa Minha Vida)	0	582	2.515	4.114	5.715	7.890	8.325
Contribuição Social LC 110	0	0	0	2.534	6.629	10.724	10.879
Total	511	1.079	3.050	7.217	12.950	19.418	20.035

Fonte: Balancete FGTS Provisório Jun/2015 (Posição: 28/07/2015)

Os valores referentes ao PMCMV não estão corrigidos



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

**OU DEFENDEMOS
OU PERDEMOS**

